

1969

Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Conseil du Gouvernement d'Angola — (11-II-1886)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Conseil du Gouvernement d'Angola. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1886 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO
AU CONSEIL DU GOUVERNEMENT D'ANGOLA

(11-II-1886)

SOMMAIRE — *Demande que les sommes du testament de Gaspar Alvares soient appliquées à l'enseignement et notamment au Séminaire de Luanda.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Conselho Governativo.

Gaspar Gonçalves ⁽¹⁾ deixou no princípio do século 17 ao Convento dos Jesuítas a quantia de 160 000\$000 réis, a fim de eles a administrarem e com o seu rendimento fundarem e manterem um Seminário em Luanda. Com a extinção do instituto da Companhia passou para o Estado esse capital, e desde então, tanto a antiga Mesa da Consciência como o Governo da Metrópole e os bispos têm instado, mas debalde, com o Governo desta Província, para dar àquela soma a devida aplicação, como se vê dos documentos que existem no Arquivo do Ministério da Marinha.

A mim, como prelado de Angola, cumpre-me unir também hoje àquelas as minhas mais veementes instâncias, rogando a VV. Ex.^{as} se dignem mandar liquidar a dita quan-

(1) Sur ce problème Cf. Francisco Rodrigues, *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, Porto, 1944, Tom. III, vol. II, p. 307 et sv., ch. VII *As Riquezas dos Missionários*. — Vid. nos *Monumenta Missionaria Africana*, Lisboa, MCMLVI, vol. VII, passim. Le testament de Gaspar Alvares (pas Gonçalves) est du 23-II-1623. Cf. p. 89 et sv.

tia, de que os Jesuítas eram meros depositários e administradores e não pertence por isso à Fazenda Pública, e bem assim os respectivos juros, a fim de se aplicar à instrução do meu querido povo angolense. Desse fundo se poderá tirar actualmente a dotação precisa para a escola profissional e realizar-se assim o grande melhoramento há tantos anos ansiado, e que muito concorrerá, por certo, para a civilização, desenvolvimento e prosperidade da província, reservando-se o remanescente ao aumento eventual da verba do Seminário, conforme no futuro, se aquela instituição progredir, se julgar mais adequado e proveitoso.

A verba testamentária é a seguinte: — «E assim mais outra fundação se hade fazer nesta Loanda de hum seminario, que se fará de frente da Misericórdia, na cerca dos padres, onde terão por obrigação sempre [de] doze moços para cima e os ditos padres serão obrigados a lhe fazer o seminario de pedra e cal e os terão à sua custa, dando-lhes o necessário para vestir e comer e todo o mais sustento e ensino; estes serão filhos d'homens pobres deste reino, e *isto será para sempre* e para isto ter effeito lhe dou mais vinte mil cruzados, a saber, dez em panaria do Congo e outros dez em pessos da Índia. Eu tenho escripto a Sua Magestade sobre o seminario e lhe pedi me vendesse quinhentos cruzados de juro no contrato e saída dos escravos, que vão deste reyno para a Bahia e Pernambuco, para provimento deste Seminario em direitos; se o dito Senhor fizer esta esmola pagar-se-hão com os dez mil cruzados em panaria e quando não tenha effeito comprar-se-hão algumas casas para renderem». — Arquivo do Ministério da Marinha e Ultramar. Offícios do Bispo de Angola, 1753-1825. — Offício do Bispo D. Luís no maço de 1773, ao qual vêm

juntas por cópia esta verba do testamento e uma provisão da Mesa da Consciência e Ordens de Outubro de 1624, etc. (2).

Deus guarde a VV. Ex.^{as} //

Paço episcopal de Luanda, 11 de Fevereiro de 1886. //

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Conselho Governativo. //

† *António, Bispo de Angola e Congo.*

AAL — *Correspondência Expedida*, 1886, fls. 23 v.-24.

(2) Ce texte se trouve dans AHU, *Angola*, boîte 28. Il va sans dire que l'utopique demande de l'Evêque n'a pas eu de réponse valide.